DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0)

Nº 031/2019

O corpo técnico e jurídico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, DECLARA, por requerimento do interessado, que WALQUÍRIA XAVIER ANTUNES, CPF nº 083.303.866-43, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 45865/2019, para o licenciamento ambiental do empreendimento MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA, CNPJ n° 07.791.111/0012-65, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado que esta atividade não é listada na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Declaração terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, V do Decreto Municipal nº 096/2019, com vencimento em 11/11/2024 e suas condicionantes encontram-se listadas no verso desta Licença. Outras condicionantes podem ser solicitadas a qualquer momento.

SÃO GOTARDO-MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISMAM

CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Executar o PTRF – Plano Técnico de Reconstituição da Flora de acordo com o cronograma apresentado no SISMAM.	Conforme cronograma apresentado
02	Apresentar Nota Fiscal de destinação de resíduos oleosos (óleo usado, materiais contaminados com óleo usado, embalagens de óleos lubrificantes, etc.).	Anualmente
03	Apresentar Nota Fiscal de destinação de baterias usadas.	Anualmente
04	Apresentar a Outorga de Uso da Água emitida pelo IGAM.	Imediatamente após a emissão
05	Instalar uma lixeira para a disposição dos resíduos sólidos gerados para a coleta municipal.	30 dias
06	Plantar uma muda de árvore na calçada do local.	30 dias